



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 25/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina para atuar no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 04 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 15 de agosto de 2023;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Ética e Disciplina, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Ética e Disciplina passa ser composta pelos seguintes membros:

- TNR. Weslei Marcos da Silva Teixeira - Presidente.
- Tr. Karine Rocha Ramos da Silva – 1º Secretária
- TNR. . Roberta da Silva Souza – 2º Secretária.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário